



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.905 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autor: ANDRÉ FAGANELLO

Dá denominações de 'Newton Aparecido Marchetti' às Ruas Zero (00) e Um (01) do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Newton Aparecido Marchetti" às Ruas Zero (00) e Um (01) do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 29 DE ABRIL DE 2026

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 4/5/26 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

matheus de A. leife